

Governo reage à redução da receita

Ou estados e municípios ficam com novos encargos, ou taxaço aumenta

JORGE CARDOSO

O Governo já fixou sua estratégia para combater o projeto Bernardo Cabral no capítulo tributário, que transfere para os estados e municípios 47 por cento da receita do IPI e do Imposto de Renda: ou os estados aceitam receber encargos atualmente sob a responsabilidade da União, ou um novo choque tributário — elevação cavalara da carga de impostos — será inevitável para recompor a receita federal.

De acordo com o projeto de lei do orçamento geral da União, ora em tramitação no Congresso, o total da receita do Tesouro, no próximo ano, será de Cz\$ 2.155,4 bilhões, dos quais Cz\$ 821,4 bilhões deverão ser transferidos à conta do Fundo de Participação dos Estados, Fundo de Participação dos Municípios e 10 por cento do IPI para os estados.

A este valor devem ser acrescentados mais Cz\$ 64,7 bilhões correspondentes a 3 por cento da receita total da União, que serão distribuídos igualmente com as Regiões Norte, Nordeste e Centro-

Oeste, para aplicação exclusiva em investimentos produtivos, segundo emenda sustentada pelos 292 constituintes das três regiões e acolhida pelo relator Bernardo Cabral. Assim, o total das transferências eleva-se a Cz\$ 886,1 bilhões, mais de dois terços de toda a receita da União estimada para o corrente ano.

PRESSÃO

Tanto o Palácio do Planalto como o Ministério da Fazenda sabem que será difícil convencer os governadores a concordarem com uma absorção de encargos hoje sob a responsabilidade da União, para compensar uma ampliação das transferências federais. Os governadores, sem exceção, têm dito tanto ao presidente Sarney como ao ministro Bresser Pereira que nada adiantará elevar os encargos, porque a situação permanecerá a mesma.

Os governadores estão por trás da mobilização das bancadas de constituintes de seus respectivos estados

dispostos a fazer valer sua força política perante a Assembléia. Não se trata, conforme explicam, de entrar em rota de colisão com o Governo Federal, mas de aproveitar a oportunidade impar surgida para garantir uma melhor distribuição do bolo tributário.

A União, por seu turno, teme que o virtual esgotamento das disponibilidades do Tesouro — depois de excluídas as demais vinculações de receita e os compromissos com o pagamento da folha de pessoal e do custeio da administração direta restariam menos de 5 por cento da receita para utilização livre — possa paralisar os investimentos, especialmente nos projetos de natureza social. Daí manter na mesa a alternativa do choque tributário, como uma forma de gerar recursos suficientes para financiar as outras obrigações do Governo Federal.

REAÇÃO

Ocorre que a cada dia se estreita o espaço para ampliar a carga tributária, so-

brevido das pessoas físicas, em decorrência da política de achatamento salarial patrocinada pelo Governo, a pretexto de conter a demanda e evitar uma nova explosão inflacionária. O próprio presidente da República tem recomendado ao ministro da Fazenda que se abstenha de propor aumento de impostos para os assalariados.

Neste caso, restariam às empresas, especialmente as do mercado financeiro, cuja carga tributária seria elevada, a criação de novos tributos e medidas destinadas a conter a evasão fiscal. Esta, todavia, é de resultado duvidoso, pelo menos no curto prazo.

A outra alternativa seria uma ampliação substancial da carga tributária líquida, mediante a eliminação de uma parcela substancial de incentivos fiscais. Essa solução, todavia, encontra resistência política especialmente do Nordeste e dos estados de Minas Gerais e Espírito Santo, também beneficiados com mecanismos como o Finor.